



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00022, de 23 de Maio de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.1, 4.2, 4.3, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 26 de Maio de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00022, de 23 de Maio de 2017

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - MANTEIGAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	8,08	00022/2017	26/05/2017
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	7,41	00022/2017	26/05/2017
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 3	6,70	00022/2017	26/05/2017
4.1.6	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 4	6,29	00022/2017	26/05/2017
4.1.7	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	8,00	00022/2017	26/05/2017
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 1	7,96	00022/2017	26/05/2017
4.1.8	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Classe 2	6,18	00022/2017	26/05/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	17,27	00022/2017	26/05/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 2	14,89	00022/2017	26/05/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 3	11,96	00022/2017	26/05/2017
4.1.9	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 4	11,00	00022/2017	26/05/2017
4.1.10	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 1	18,63	00022/2017	26/05/2017
4.1.11	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G Classe 2	18,63	00022/2017	26/05/2017
4.1.12	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	7,78	00022/2017	26/05/2017
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 1	8,34	00022/2017	26/05/2017
4.1.13	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Classe 3	6,12	00022/2017	26/05/2017
Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL	25,09	00022/2017	26/05/2017
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - KG	26,00	00022/2017	26/05/2017
4.2.5	KG	QUEIJO MUSSARELA - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	25,60	00022/2017	26/05/2017
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	45,13	00022/2017	26/05/2017
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - KG	36,97	00022/2017	26/05/2017
4.2.9	KG	QUEIJO PROVOLONE - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	31,51	00022/2017	26/05/2017
4.2.10	CX	REQUEIJÃO CREMOSO - 220 G - CAIXA C/ 12 UNIDADES	41,09	00022/2017	26/05/2017

4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - KG	32,32	00022/2017	26/05/2017
4.2.13	KG	QUEIJO PRATO - FORMA MENOR OU IGUAL A 2 KG	26,45	00022/2017	26/05/2017
4.2.28	UN	REQUEIJÃO CASEIRO	19,20	00022/2017	26/05/2017
4.2.29	KG	REQUEIJÃO CASEIRO KG	22,37	00022/2017	26/05/2017

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: LEITES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.3.3	L	LEITE IN NATURA	2,29	00022/2017	26/05/2017
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO	2,49	00022/2017	26/05/2017
4.3.10	L	LEITE IN NATURA - NO PRODUTOR	1,35	00022/2017	26/05/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS	
LATICÍNIOS - MANTEIGAS	
Classe 1	LECO, PIRACANJUBA, Outras Marcas, AVIAÇÃO, VIGOR
Classe 2	CURRAL DE MINAS, ITAMBÉ
Classe 3	BATAVO, CANTO DE MINAS, COMPLEITE, COROADA
Classe 4	MEL, CAT